



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 082/2013

A DOUTORA *VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN*, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC .

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/87, de 05.05.1987, que declara feriado Municipal o dia 13 de Maio, data de aniversário de emancipação político-administrativa de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum desta Comarca no dia 13/05/13 (segunda-feira).

Art. 2º - Comunique-se a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e 22ª Subseção da OAB/MT.

**P.R.I.
CUMPRA-SE.**

Primavera do Leste-MT., 18/04/13.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN
Juíza de Direito Diretora do Foro